



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACAPARANA**

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

**PROJETO DE LEI Nº 08 /2022**

Proposta de autoria do Vereador Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva

Câmara Municipal de Macaparana  
O PRESENTE PROJETO  
Foi aprovado  
Por Unanimidade  
Em 04 de 04 de 2022  
eebr  
Presidente

**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de prédio público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais faz saber que os Vereadores aprovaram e o Prefeito do Município sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Galeria Municipal Prefeito Ari Moraes de Andrade a galeria que será construída pela Prefeitura Municipal de Macaparana na esquina das Ruas Dr. Manoel Borba e Luiz Moraes.

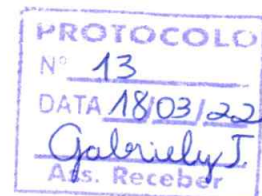
**Art 2º** - Fica o chefe do poder executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Macaparana, 18 de março de 2022.

**RICARDO ALEXANDRE XAVIER COUTINHO DA SILVA**  
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACAPARANA**

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

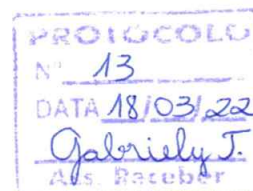
O Senhor Ari de Moraes Andrade, foi Vereador por 2 mandatos sendo o primeiro mandato entre 1955 a 1959 e o segundo mandato 1997 a 2000 e Prefeito do Município nos anos de 1973 a 1977, sendo anos de muito desenvolvimento para nosso município.

Foi o fundador do distrito Vila Nova Esperança (Lagoa Grande) da primeira Avenida de mão dupla pavimentada Avenida José Leitão de Melo, realizou troca de todas as lâmpadas incandescentes por lâmpadas de vapor de mercúrio, viabilizou a vinda do primeiro banco do município o Banorte. Entre outras obras muito importantes para o município.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do projeto de lei.

Sala das Sessões, Macaparana, 18 de março de 2022.

**RICARDO ALEXANDRE XAVIER COUTINHO DA SILVA**  
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACAPARANA**

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

**PARECER Nº 11/2022**  
**Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Matéria: **Projeto de Resolução nº 008/2022**

Autoria: **Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva**


Reuniu-se no dia 30 de março de 2022, a Comissão Justiça e Redação, para apreciar e analisar a legalidade do Projeto de Lei nº 08/2022, de autoria do Vereador Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, que dispõe sobre denominação de prédios Públicos e dá outras providências.

De fato, trata-se de matéria que preenche os requisitos legais, ou seja, encontra-se de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, a comissão opina pela **aprovação** do referido Projeto de Lei.

É O PARECER.

Sala das Comissões, 30 de março de 2022.

  
**José Iranilton de Santana**  
Presidente

  
**Adaias Lucena dos Santos Jr**  
Relator

  
**Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva**  
Membro